



PROCESSO	SEI: 00176.001033/2024-41
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Representante Institucional para compor o Conselho Gestor do FUNMPDEC Município de Guaíba/RS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 015/2024

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC do Município de Guaíba/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil conforme ofício nº309/2024- através do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS no **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guaíba/RS** :

Titular: Brenda Borges Rosa, e-mail: brendaborgesrr@gmail.com

Suplente: Cassia Patrícia Manganelli de Sá, e-mail: c-manganelli@hotmail.com

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 29 de maio de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 05/06/2024, às 17:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F790ED8B** e informando o identificador **0244112**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001033/2024-41

0244112v3